



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2024

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/202 e suas Alterações. Processo Administrativo Nº 1.444/2024 de 11/07/2024, Memorando nº 383/2024 de 40/07/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 00.203.590/0001-50, estabelecida na Rua João Pedro de Alcantara, nº. 135, Bairro Veranópolis, Cep: 94.920-330, Cachoeirinha/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE ITENS E VALORES

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de itens e valores, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	V. UNI R\$	V. TOTAL R\$
1	100	am.	Haloperidol 5 mg/ml 1ml IM	2,88	288,00

Justifica-se esse aumento do presente Termo Aditivo devido a vencedora do item não conseguir entregar o medicamento no valor orçado, passando então para a segunda colocada, sendo essa a empresa supracitada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 22 de julho 2024.

**SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA**
Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal
Contratante

THAIS LEMOS DE SOUZA
Sec. Municipal de Saúde e Bem Estar

ÉRICA COSTA TEIXEIRA
Fiscal de Contrato
Matricula nº 948-2/1

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares
CPF nº 008.567.260-28